

NOTA

Em respeito ao direito a informação e a verdade dos fatos, bem como o interesse público, tomamos conhecimento de informação veiculada por parte da imprensa potiguar no que se refere ao processo de colaboração premiada do constituinte GUTSON Johnson Giovany Reinaldo Bezerra, dando conta de possível retratação de acusações em relação ao Desembargador Cláudio Santos e ao Deputado Ricardo Mota, bem como a Procuradoria Geral da República estaria estudando um modelo de anular a colaboração premiada do nosso constituinte.

De plano esclarecemos que em relação ao Desembargador Cláudio Santos, em nenhum momento foi citado nas oitivas qualquer fato criminoso que lhe tenha sido imputado, neste norte, de plano, já ignoramos o teor manifestado na imprensa da possibilidade de retratação em relação ao magistrado.

Bem como, com relação ao segundo citado, esclarecemos que não houve nenhuma oitiva posterior a homologação da colaboração premiada do Senhor Gutson Johnson Giovany Reinaldo Bezerra que se desse em tom retratação, e que todas as informações de interesse público e da justiça foram decodificadas em termos alçados no processo de colaboração, com o mais profundo respeito de colaborar com a justiça pública para frear os ilícitos cometidos em desfavor do erário.

Ainda assim, não há nenhuma ingerência entre nosso constituinte e o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal, não havendo sequer ventilação quando a possível revogação da colaboração premiada posta de forma incidental pelo nosso constituinte.

Assim sendo, como todos, temos compromisso quanto ao esclarecimento dos fatos, colocando-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, ratificando que não há até a data de hoje, qualquer contato do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal que venha rediscutir cláusulas do processo de colaboração premiada, a qual foi devidamente homologada pelo Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, surtindo seus efeitos.

Por fim, nosso escritório reitera o respeito ao direito a informação, e comprometimento com a verdade, com a justiça e com as instituições públicas desta república.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2017.


Dr. Fernandes Braga
OAB/RN 8.674